



XXIII TORNEIO NORTE/NORDESTE INTERFEDERATIVO INFANTIL, JUVENIL, JÚNIOR/SENIOR

COPA CIDADE DE BELEM/PA

TROFÉU DR. MILTON MEDEIROS

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

- Art. 1º - Pelas Federações filiadas à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, localizadas na região Norte/Nordeste, será realizado anualmente, o **TORNEIO NORTE-NORDESTE INTERFEDERATIVO INFANTIL, JUVENIL, JÚNIOR/SENIOR – COPA CIDADE DE BELEM/PA - TROFÉU DR. MILTON MEDEIROS**, de acordo com o presente Regulamento e com as regras da FINA e tendo por finalidade desenvolver a natação nos estados localizados nestas regiões do país.

CAPÍTULO II

DO PROGRAMA

- Art. 2º - De acordo com a aprovação, por unanimidade, no Congresso Técnico realizado na cidade de Fortaleza/CE no dia 13 de maio de 2004, foram estipulados índices de participação em todas as provas do Troféu Dr. Milton Medeiros, conforme Tabela anexa ao presente Regulamento.
- § 1º - Não haverá eliminatória, sendo as séries balizadas de acordo com os tempos fornecidos pelas Federações participantes e confirmados pela CBDA.
- § 2º - As provas serão realizadas, em dois (2) dias e em quatro (4) etapas em horários a serem fixados pela Federação Organizadora, a saber:

Quinta-feira	- Congresso técnico	noite
Sexta-Feira	- 1ª ETAPA	manhã
Sexta-feira	- 2ª ETAPA	tarde
Sábado	- 3ª ETAPA	manhã
Sábado	- 4ª ETAPA	tarde
Domingo	- Maratonas Aquáticas	manhã

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

- Art. 3º - Obedecendo o critério de rodízio, cada uma das Federações da Região Norte-Nordeste, sediará o TORNEIO, desde que reúna condições técnicas necessárias para promover este evento, inclusive dispondo, preferentemente de piscina de 50 metros de extensão com um mínimo de 8 (oito) raias, piscina aquecida e de aquecimento, iluminação adequada, placar eletrônico, bem como acomodações suficientes para os atletas e público, ambulatório para os primeiros socorros e ambulância UTI móvel.

- Art. 4º - A Federação Organizadora, enviará com o prazo de dois (02) meses de antecedência da data fixada para o início do Troféu uma relação de Hotéis para às Federações que compõem a Região Norte/Nordeste, com cópia para a CBDA,.
- Art. 5º - No intuito de garantir a participação de todos os nadadores inscritos neste Torneio, fica instituída uma multa para cada deserção de prova, multiplicando-se por quatro(4) quando for revezamento, que será estipulada através da Tabela de Taxas da CBDA para os eventos por ela dirigidos, sendo que, nos Torneios e Festivais, os valores das multas são referentes a fase eliminatória.
- § 1º - Caso as multas decorrentes das deserções não sejam pagas até o final da competição, a Federação Organizadora enviará à Federação faltosa cobrança e esta deverá, creditar imediatamente à Federação Organizadora o valor correspondente.
- § 2º - Todos os cortes deverão ser comunicados via fax ou e-mail, à Federação Organizadora, **até 72 hs (Setenta e Duas horas)** antes do início do Congresso de Abertura.
- § 3º - Os cortes de atletas e desistências de Federações de participarem do Torneio dentro do prazo de até 72 horas, não os desobrigam do pagamento das taxas de caídas n'água remetidas através dos mapas de inscrição.
- § 4º - Somente serão aceitos cortes, não sendo permitido substituições.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

- Art. 6º - As **Federações** participantes **só poderão inscrever no máximo trinta (30) atletas**, divididos da seguinte forma:

	FEMININO	MASCULINO
INFANTIL	05	05
JUVENIL	05	05
JÚNIOR/SENIOR	05	05

- § 1º Os (as) nadadores que participarão do Troféu Dr.Luiz Frazão de Maratonas Aquáticas, obrigatoriamente terão que estar incluídos nos números de atletas relacionados neste artigo.
- § 2º - Durante o transcorrer de todo o Troféu Dr. Milton Medeiros, o número de provas que o nadador poderá participar será de cinco (5) provas individuais, com o máximo de duas provas por etapa, e mais os revezamentos.
- § 3º - As Federações participantes do Troféu, só poderão inscrever três (03) nadadores em cada prova individual e uma (01) equipe de revezamento. Os atletas terão que constar do mapa de inscrição.
- Art. 7º - Para participar do Troféu, as Federações deverão solicitar inscrição obedecendo as seguintes instruções:

Nos mapas de inscrição, gerados pelo CBDA System- Módulo Piscina, as Federações preencherão com o nome completo do atleta, data de nascimento, código na CBDA e as provas que o nadador irá nadar, colocando apenas um "X" na coluna da prova, respeitando a seqüência do Programa de provas do Torneio. A Federação, lançará as inscrições no **CBDA SYSTEM – MÓDULO**

PISCINA. Os melhores tempos serão lançados automaticamente pelo sistema, de acordo com as provas solicitadas pelas Federações.
Após este prazo final de quinze dias, as inscrições não serão mais aceitas.

- § 1º - Somente serão aceitos os mapas de inscrição gerados pelo CBDA SYSTEM – MÓDULO PISCINA.
- § 2º - O valor das inscrições para prova individual e revezamento, será estipulada pela tabela da CBDA.
- § 3º - As Federações que enviarem suas inscrições sem os respectivos pagamentos, não serão aceitos, sendo devolvidos os mapas de inscrição pela Federação Organizadora.
- Art. 8º - De acordo com a Regra da FINA - SW 3.1.1, os melhores tempos dos nadadores dos doze (12) meses anteriores a data final de inscrição na competição, serão válidos para efeito de balizamento e comprovação de índices.
- Art. 9º - Os revezamentos deverão ser confirmados pelas Federações participantes, com a entrega das fichas de nado, devidamente preenchidas, com os nomes dos atletas e número dos registros da CBDA, até o termino do aquecimento. Após a entrega das fichas de nado, não será permitido alterar a seqüência nem substituir nadador.
- Art. 10º - Somente participarão do Troféu os nadadores inscritos que apresentarem documentos de identidade atualizados, fornecidos pelas Federações a que estejam vinculados ou da CBDA e dos quais constem fotografia e a Associação a que pertençam e que **estejam cadastrados na CBDA, para temporada relativa ao ano do Troféu.**
- Art. 11º - Somente poderão participar do Troféu os nadadores que por ocasião das inscrições satisfaçam todas as exigências em vigor, emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, inclusive as Normas de Transferências de Atletas de Desportos Aquáticos.
- Art. 12º - Em relação às Federações fora da região Norte-Nordeste, convidadas para participar deste Troféu, fica estabelecido que as despesas de qualquer natureza correrão, exclusivamente, por conta da Federação que houver emitido o convite.

CAPÍTULO V

DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 13º - A contagem de pontos obedecerá o seguinte critério:

1) **Provas Individuais:**

18, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º lugares respectivamente.

2) **Provas de Revezamentos:**

Contagem em dobro para as dezesseis (16) colocações a que se referem as alíneas anteriores.

3) **Bonificação de pontos**

Fica instituída a bonificação de pontos para cada quebra de recorde individual e de revezamentos, somente para o melhor tempo da prova:

- Recorde do Troféu - 10 pontos
- Recorde Brasileiro - 20 pontos
- Recorde Sulamericano - 40 pontos

Em caso de empate na 1º colocação com obtenção de recordes, os pontos de bonificação serão divididos pelas Federações dos nadadores vencedores. No caso de ser igualado o tempo do recorde o mesmo será homologado, mas, não será valido para efeito de bonificação de pontos.

Os recordes estabelecidos em abertura de revezamento não serão válidos para efeito de bonificação de pontos.

§ 1º - Em caso de empate na contagem para a equipe vencedora, será considerada vencedora a equipe que obtiver o maior número de 1º lugares, em caso de persistir o empate, será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate.

§ 2º - Será campeã a equipe que somar o maior numero de pontos no geral Infantil, Juvenil, Junior/Senior.

CAPÍTULO VI

DA DIREÇÃO

Art. 14º - A competição está jurisdicionado à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, juntamente com a Federação Organizadora do Troféu, com a colaboração das Federações participantes e das autoridades desportivas locais.

Art. 15º - O árbitro será escalado pela CBDA e as demais autoridades serão indicadas pela Federação Organizadora, com prévio conhecimento e aprovação da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA.

Art. 16º - Os casos omissos serão resolvidos no Congresso, obedecendo-se sempre às leis da FINA, exceto os casos disciplinares, que serão julgados pela autoridade designada pela CBDA, que aplicará as punições de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.

CAPÍTULO VII

DAS DATAS E LOCAIS

- Art. 17º - O Troféu Dr. Milton Medeiros, será realizado anualmente de preferência nos meses de maio ou junho, ou em data que tiver o consenso comum entre as Federações.
- Art. 18º - Caberá à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos -CBDA, fixar em seu calendário de natação as datas de cada competição a ser disputada no ano seguinte.

CAPÍTULO VIII

DOS PRÊMIOS

- Art. 19º - A Federação que somar a maior quantidade de pontos, na contagem geral será declarada vencedora da COPA CIDADE DE BELÉM/PA em disputa do Troféu Dr. Milton Medeiros.
- Art. 20º - A Federação Organizadora oferecerá troféus ou taças de posse definitiva, para as Federações colocadas em 1º, 2º e 3º lugares, por classe e o Troféu Dr. Milton Medeiros COPA CIDADE DE BELÉM/PA, para o Campeão Geral, além de medalhas de vermeil, prata e bronze para os nadadores classificados em 1º, 2º, 3º lugares em cada prova.
- § 1º - Serão oferecidos, ainda para as classes Infantil, Juvenil, Junior/Senior, dois (02) troféus ou taças para os nadadores de melhor índice técnico apresentado durante o Troféu (masculino e feminino) e dois (02) troféus ou taças para os nadadores mais eficientes (masculino e feminino). Todos esses prêmios deverão ser apresentados no Congresso de Abertura. Poderão ainda, ser indicados patronos para as provas do programa, homenageando-se desportistas de reconhecidos serviços prestados à Natação Brasileira.
- § 2º - Em caso de empate entre atletas no índice técnico o desempate será realizado verificando-se o segundo melhor índice técnico entre os atletas empatados e assim sucessivamente, até ser desfeito o empate. Se o empate do índice técnico for na mesma prova, será premiado o vencedor da prova.
- § 3º - O atleta de melhor índice técnico, ficará fora da disputa dos atletas mais eficientes.
- § 4º - Para efeito de pontuação para o atleta mais eficiente, os pontos obtidos em quebra de recorde em provas individuais serão somados para o atleta recordista.
- § 5º - Havendo empate na pontuação do atleta mais eficiente, será premiado o atleta que tiver o melhor índice técnico durante a competição.
- § 6º - Os índices técnicos serão sempre calculados, percentualmente, em relação à tabela em vigor, para a temporada em que estiver sendo disputado o Troféu, tabela esta que é organizada pela CBDA.
Os tempos obtidos em abertura de revezamentos não serão válidos para obtenção de índice técnico.

CAPÍTULO IX

DOS CONGRESSOS

- Art. 21º - Antes da competição, os representantes devidamente credenciados pelas Federações participantes, deverão reunir-se em Congresso, sob a presidência dos dirigentes da Federação Organizadora e com a presença de, um membro da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, para tratarem de assuntos relacionados com o Troféu e eventualmente, com a natação brasileira.
- § ÚNICO - Deste Congresso somente participará com direito a voto um (01) dirigente de cada Federação, desde que credenciado para tal fim, devendo constar do respectivo mandato os poderes alusivos a investidura.
Os Presidentes e/ou Vice-Presidentes das Federações não precisarão apresentar credenciais, sendo os representantes legais das suas respectivas Federações.
- Art. 22º - A Federação Organizadora promoverá, paralelamente, Congresso eminentemente técnico, cujas propostas ou resoluções apresentadas e subscritas pela maioria dos técnicos congressistas, um (01) por Associação, deverão ser encaminhadas ao representante da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA através da Federação Organizadora. A CBDA por sua vez levará à apreciação dos Presidentes das Federações da região para aprovação na Assembléia Geral Ordinária da Confederação.
- § ÚNICO - Este Congresso Técnico que será realizado logo após o Congresso de abertura deverá contar sempre com a presença de um (01) representante da Federação Organizadora e um representante da CBDA, além dos Presidentes e/ou Vice-Presidentes das Federações ou seus representantes credenciados.
- Art. 23º - As propostas de que trata o Artigo anterior, que modifiquem o atual Regulamento, serão levadas à apreciação da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, que posteriormente, as referendará ou não, comunicando às Federações filiadas, pelo menos, três (03) meses antes das datas marcadas para sua próxima disputa.
- Art. 24º - No Congresso de Abertura será comunicado o nome da autoridade designada pela CBDA, para em caráter sumário, aplicar as penas previstas na Instrução Normativa Nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.

CAPÍTULO X

DAS DESPESAS

- Art. 25º - As despesas de transporte, hospedagem e alimentação, serão de inteira responsabilidade das Federações participantes.
- Art. 26º - A Federação Organizadora ficará com a responsabilidade das despesas inerentes à hospedagem e alimentação das autoridades convidadas.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 27º - A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, poderá sempre que julgar necessário e com a anuência das Federações participantes, alterar o presente Regulamento.
- Art. 28º - Revogam-se as disposições em contrário.



**TORNEIO NORTE/NORDESTE INTERFEDERATIVO INFANTIL, JUVENIL, JUNIOR I E JUNIOR II/SENIOR.
TROFEU DR. MILTON MEDEIROS – COPA CIDADE DE BELÉM/PA
INDICE TROFEU MILTON MEDEIROS 2010**

PROVA PISCINA	FEMININO		MASCULINO	
	25 METROS	50 METROS	25 METROS	50 METROS
50 LIVRE	00.30.70	00.31.70	00.26.67	00.27.67
100 LIVRE	01.06.18	01.08.18	00.56.06	00.58.06
200 LIVRE	02.30.60	02.34.60	02.07.67	02.11.67
400 LIVRE	05.07.05	05.13.05	04.28.00	04.36.00
800 LIVRE	10.12.17	10.33.63	X	x
1500 LIVRE	X	X	18.11.68	18.41.68
50 COSTAS	00.36.56	00.37.56	00.33.20	00.34.20
100 COSTAS	01.19.17	01.21.17	01.08.61	01.10.61
50 PEITO	00.42.26	00.43.26	00.33.85	00.34.85
100 PEITO	01.28.18	01.30.18	01.15.67	01.17.67
50 BORBOLETA	00.34.78	00.35.78	00.28.07	00.29.07
100 BORBOLETA	01.16.41	01.18.41	01.04.55	01.06.55
200 MDLEY	02.53.88	02.55.88	02.28.95	02.32.95

Obs: Apartir do ano de 2005 será estabelecido como indice o 16º colocado da prova do ano anterior. Quando a prova não tiver 16 (dezesseis) ou mais participantes o indice será o mesmo estabelecido anteriormente.

VENCEDORES DO TROFÉU DR. MILTON MEDEIROS

DATA	LOCAL	CAMPEÃO
I -1988	SALVADOR/BA	BAHIA
II -1989	SÃO LUIZ/MA	BAHIA
III -1990	SÃO LUIZ/MA	BAHIA
IV -1991	SALVADOR/BA	BAHIA
V -1992	FORTALEZA/CE	BAHIA
VI -1993	RECIFE/PE	PERNAMBUCO
VII -1994	FORTALEZA/CE	PERNAMBUCO
* VIII-1995	SÃO LUIZ/MA	PARÁ
IX -1996	FORTALEZA/CE	PARÁ
X -1997	RECIFE/PE	MARANHÃO
XI -1998	SALVADOR/BA	PERNAMBUCO
XII -1999	RECIFE/PE	PERNAMBUCO
XIII-2000	NATAL/RN	PERNAMBUCO
XIV-2001	MACEIÓ/AL	PERNAMBUCO
XV-2002	ARACAJU/SE	PERNAMBUCO
XVI-2003	JOÃO PESSOA/PB	PERNAMBUCO
* XVII-2004	FORTALEZA/CE	PERNAMBUCO
XVIII-2005	SÃO LUIZ/MA	PARÁ
XIX -2006	BELÉM/PA	PARÁ
XX - 2007	RECIFE/PE	PERNAMBUCO
XXI -2008	SALVADOR/BA	BAHIA
XXII-2009	ARACAJU/SE	PERNAMBUCO
XXIII-2010	BELÉM/PA	

* **A PARTIR DE 2004, INICIOU EM FORTALEZA/CE NOVO CICLO PARA ESCOLHA DA SEDE, ESTANDO TODAS AS FEDERAÇÕES APTAS A SOLICITAREM.**

*

DE ACORDO COM A AGO DE 18/02/005, FOI APROVADO QUE A PARTIR DE 2006, O TROFÉU MILTON MEDEIROS SERÁ REALIZADO EM UM ESTADO DO NORTE-PARÁ E, A SEGUIR, EM TRÊS ESTADOS DO NORDESTE E ASSIM SUCESSIVAMENTE.

FOI APROVADO NO CONGRESSO TÉCNICO DO TROFÉU MILTON MEDEIROS REALIZADO EM 18/05/2005 EM SÃO LUIZ/MA, QUE NÃO TERÃO DIREITO A SOLICITAR A SEDE ATÉ TERMINAR ESSE NOVO CICLO, AS FEDERAÇÕES DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE, MARANHÃO, PARÁ, PERNAMBUCO, BAHIA, PARAÍBA E SERGIPE.

TROFÉU DR. MILTON MEDEIROS**PROGRAMA DE PROVAS MILTON MEDEIROS – 2008****I ETAPA – SEXTA-FEIRA PELA MANHÃ**

1ª PROVA	200M LIVRE MASC.	INFANTIL
2ª PROVA	200M LIVRE MASC.	JUVENIL
3ª PROVA	200M LIVRE MASC.	JUNIOR/SENIOR
4ª PROVA	50M LIVRE FEM.	INFANTIL
5ª PROVA	50M LIVRE FEM.	JUVENIL
6ª PROVA	50M LIVRE FEM.	JUNIOR/SENIOR
7ª PROVA	50M COSTAS MASC.	INFANTIL
8ª PROVA	50M COSTAS MASC.	JUVENIL
9ª PROVA	50M COSTAS MASC.	JUNIOR/SENIOR
10ª PROVA	100M BORBOL. FEM.	INFANTIL
11ª PROVA	100M BORBOL. FEM.	JUVENIL
12ª PROVA	100M BORBOL. FEM.	JUNIOR/SENIOR
13ª PROVA	100M PEITO MASC.	INFANTIL
14ª PROVA	100M PEITO MASC.	JUVENIL
15ª PROVA	100M PEITO MASC.	JUNIOR/SENIOR
16ª PROVA	REV.4X50MLIVREFEM.	INFANTIL
17ª PROVA	REV.4X50MLIVREFEM.	JUVENIL
18ª PROVA	REV.4X50MLIVREFEM.	JUNIOR/SENIOR

II ETAPA – SEXTA-FEIRA A TARDE

19ª PROVA	200MLIVREFEM.	INFANTIL
20ª PROVA	200MLIVREFEM.	JUVENIL
21ª PROVA	200MLIVREFEM.	JUNIOR/SENIOR
22ª PROVA	50M LIVRE MASC.	INFANTIL
23ª PROVA	50M LIVRE MASC.	JUVENIL
24ª PROVA	50M LIVRE MASC.	JUNIOR/SENIOR
25ª PROVA	50M COSTAS FEM.	INFANTIL
26ª PROVA	50M COSTAS FEM.	JUVENIL
27ª PROVA	50M COSTAS FEM.	JUNIOR/SENIOR
28ª PROVA	100M BORBOL. MASC.	INFANTIL
29ª PROVA	100M BORBOL. MASC.	JUVENIL
30ª PROVA	100M BORBOL. MASC.	JUNIOR/SENIOR
31ª PROVA	100M PEITO FEM.	INFANTIL
32ª PROVA	100M PEITO FEM.	JUVENIL
33ª PROVA	100M PEITO FEM.	JUNIOR/SENIOR
34ª PROVA	REV. 4X50M LIVRE MASC.	INFANTIL
35ª PROVA	REV. 4X50M LIVRE MASC.	JUVENIL

III ETAPA – SÁBADO PELA MANHÃ

36ª PROVA	100MLIVREFEM.	INFANTIL
37ª PROVA	100MLIVREFEM.	JUVENIL
38ª PROVA	100MLIVREFEM.	JUNIOR/SENIOR
39ª PROVA	100M COSTAS MASC.	INFANTIL
40ª PROVA	100M COSTAS MASC.	JUVENIL
41ª PROVA	100M COSTAS MASC.	JUNIOR/SENIOR
42ª PROVA	50M PEITO FEM.	INFANTIL
43ª PROVA	50M PEITO FEM.	JUVENIL
44ª PROVA	50M PEITO FEM.	JUNIOR/SENIOR
45ª PROVA	50M BORBOLETA MASC.	INFANTIL
46ª PROVA	50M BORBOLETA MASC.	JUVENIL
47ª PROVA	50M BORBOLETA MASC.	JUNIOR/SENIOR
48ª PROVA	200M MEDLEY FEM.	INFANTIL
49ª PROVA	200M MEDLEY FEM.	JUVENIL
50ª PROVA	200M MEDLEY FEM.	JUNIOR/SENIOR
51ª PROVA	400M LIVRE MASC.	INFANTIL
52ª PROVA	400M LIVRE MASC.	JUVENIL
53ª PROVA	400M LIVRE MASC.	JUNIOR/SENIOR
54ª PROVA	REV. 4X50M MEDLEY FEM.	INFANTIL
55ª PROVA	REV. 4X50M MEDLEY FEM.	JUVENIL
56ª PROVA	REV. 4X50M MEDLEY FEM.	JUNIOR/SENIOR

IV ETAPA – SÁBADO A TARDE

57ª PROVA	100M LIVRE MASC.	INFANTIL
58ª PROVA	100M LIVRE MASC.	JUVENIL
59ª PROVA	100M LIVRE MASC.	JUNIOR/SENIOR
60ª PROVA	100M COSTAS FEM.	INFANTIL
61ª PROVA	100M COSTAS FEM.	JUVENIL
62ª PROVA	100M COSTAS FEM.	JUNIOR/SENIOR
63ª PROVA	50M PEITO MASC.	INFANTIL
64ª PROVA	50M PEITO MASC.	JUVENIL
65ª PROVA	50M PEITO MASC.	JUNIOR/SENIOR
66ª PROVA	50M BORBOLETA FEM.	INFANTIL
67ª PROVA	50M BORBOLETA FEM.	JUVENIL
68ª PROVA	50M BORBOLETA FEM.	JUNIOR/SENIOR
69ª PROVA	400MLIVREFEM.	INFANTIL
70ª PROVA	400MLIVREFEM.	JUVENIL
71ª PROVA	400MLIVREFEM.	JUNIOR/SENIOR
72ª PROVA	REV. 4X50M MEDLEY MASC.	INFANTIL
73ª PROVA	REV. 4X50M MEDLEY MASC.	JUVENIL
74ª PROVA	REV. 4X50M MEDLEY MASC.	JUNIOR/SENIOR

DOMINGO PELA MANHÃ

Troféu Dr. Luiz Frazão – Maratonas Aquáticas.